



PORTARIA CRP-17 Nº 014/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Nomeia e designa servidoras para as atribuições de pregoeiro e equipe de apoio do procedimento administrativo de licitação na modalidade pregão.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o CRP-17/RN deverá seguir as determinações da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022;

Considerando a 365ª Reunião Ordinária de Diretoria do CRP-17/RN, ocorrida em 17 de outubro de 2023, *ad referendum* da 333ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, que ocorrerá em 04 de novembro de 2023, que referendou os nomes das servidoras, atribuídas para pregoeira e equipe de apoio do procedimento administrativo de licitação na modalidade pregão, resolve:

Art. 1º - Nomear as servidoras nas condições específicas.

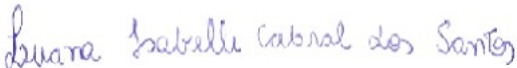
- Magna da Silva Silvério – Pregoeira
- Ana Beatriz Bertelli Bottini – Equipe de apoio

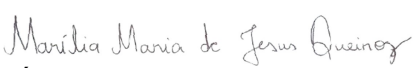
Art. 2º - A pregoeira e a equipe de apoio se dedicarão prioritariamente à execução do pregão no dia de abertura de lances e, tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio, terão suas tarefas rotineiras reduzidas durante o procedimento licitatório, qual seja, fase interna e externa até a conclusão do procedimento.

Art. 3º - Fica estabelecida a gratificação de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) para a pregoeira e de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) para membros da equipe de apoio, por pregão.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria CRP-17 nº 014/2018, de 16 de agosto de 2018.


LUANA ISABELLE CABRAL DOS SANTOS
Presidenta – CRP-17/2509


MARÍLIA MARIA DE JESUS QUEIROZ
Secretária – CRP-17/5163